ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 32

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA MANTER CONTATO COM O DAER.

LUIZ CLAUDIO LEINDECKER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 193, do Ver. Atílio Pedro Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial composta pelos Vereadores Atílio Pedro Lopes (Presidente), Fernando Ruskowski Lopes, Idelberto Tailor S. Machado e Leão Londres R. da Silva, para manter contato com o DAER, visando a solução de problemas com transporte coletivo no Município.

Artigo 2º - A Comissão terá o prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, para apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 05 de julho de 1990.

Ver. Luiz Claudio Leindecker
Presidente

Digitalizado com CamScanner